



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vêm, mui respeitosamente, requerer a V. Exa., com fundamento no art. 102, parágrafo único c/c art. 106, inc. II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, o encaminhamento ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL da indicação ora apresentada.

INDICAÇÃO N.º. ____/2023

Indico a V. Exa., a **implementação de projeto de incentivo e valorização à frequência escolar nas escolas da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa solicitar a implementação de projeto de incentivo e valorização à frequência de alunos nas escolas da rede municipal de ensino, em atenção a projeto de objetivo semelhante instituído na EEEFM Ermentina Leal, pertencente à rede estadual, como se vê em anexo.

É certo que esse projeto, que vem apresentando resultados surpreendentes na EEEFM Ermentina Leal, também servirá para melhorar os índices de frequência dos alunos e tornar o ambiente escolar mais acolhedor.

É certo que essa iniciativa do Poder Executivo Municipal muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, repercutindo favoravelmente em nossa cidade.

Aracruz/ES, 25 de setembro de 2023.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

VEREADOR

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9466

Gabinete do Vereador Léo Pereira – Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail:

gabineteleopereira@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.